



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 5
Número 38
2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS



➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2341/GAB/DGPC/PCSC de 06/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO JOSE DA SILVA**, mat. nº 0392272-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TUNAPOLIS e pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023, em razão da Licença prêmio do Responsável, mat. nº 0322773-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2342/GAB/DGPC/PCSC, de 06/09/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 98719/2023, o Servidor **GUILHERME SIMON**, mat. nº 0951240-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2343/GAB/DGPC/PCSC, de 06/09/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 98719/2023, a servidora **ANA CAROLINA BOLOGNINI**, mat. nº 0655724-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2344/GAB/DGPC/PCSC de 06/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GOLIN LUIGGI**, mat. nº 0981429-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- ITAJAI e pela 1ª DPCO- ITAJAI, no período de 31/08/2023 a 09/09/2023, em razão de LTS do Titular, mat. nº 0356720-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2345/GAB/DGPC/PCSC, de 06/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 89174/202, **ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA**, mat. nº 0951882-7-05, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SANTA CECILIA para a DIAF- DGPC, com efeitos a contar de 01/10/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2346/GAB/DGPC/PCSC, de 06/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, Resolução nº 006/GAB/DGPC/PCSC/2021 e processo Nº PCSC 39122/2023, **ALESSANDRA REGINA LUCAS**, mat. nº 0365139-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SANTA CECILIA para a NOC- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 13/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2347/GAB/DGPC/PCSC de 11/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARLENE PADILHA**, mat. nº 0307598-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO e pela DPMU- PERITIBA, no período de 29/08/2023 a 27/09/2023, em razão da Licença prêmio do Responsável, mat. nº 0262682-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2348/GAB/DGPC/PCSC de 11/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- URUBICI e pela DPCAMI- SAO JOAQUIM, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2349/GAB/DGPC/PCSC, de 11/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 98526/2023, **PEDRO AUGUSTO HEIL**, mat. nº 0644382-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITUPORANGA para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 22/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2350/GAB/DGPC/PCSC, de 11/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 98526/2023, **CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS**, mat. nº 0963169-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 22/09/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2351/GAB/DGPC/PCSC de 11/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO**, mat. nº 0356705-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGUNA e pela



DPCO- LAGUNA, no período de 16/10/2023 a 27/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0983090-1-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2353/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 91935/2023, **THAIS BARROS LIMA**, mat. nº 0992495-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GABA- DGPC para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2354/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 94860/2023, o Servidor **NICOLAS RAFAEL CUBAS SILVA**, mat. nº 0650307-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 6ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 23/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2355/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 100984/2023, o Servidor **DILCE MARIA ZAGO**, mat. nº 0953695-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 01/09/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2356/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 100984/2023, o Servidor **DIEGO MARCEL COELHO**, mat. nº 0381335-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 01/09/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2357/GAB/DGPC/PCSC de 12/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS OTAVIO POHLMANN**, mat. nº 0392494-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SOMBRIO e pela DIC- ARARANGUA, no período de 04/10/2023 a 18/10/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392468-8-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2358/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **ALEXANDRE MARTIMIANO**, mat. nº 0392399-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- GRAO PARA, conforme constou na Portaria nº 239/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19997, de 06/02/2015, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2359/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **ADRIANO LESSA HEIDEMANN**, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- RIO FORTUNA, conforme constou na Portaria nº 1219/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20432, de 30/11/2023, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2360/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 101395/2023, **ADRIANO LESSA HEIDEMANN**, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- RIO FORTUNA para a DPMU- GRAO PARA, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2361/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

DESIGNAR, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **ADRIANO LESSA HEIDEMANN**, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- GRAO PARA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2362/GAB/DGPC/PCSC de 12/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS BURATTO IUNES**, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, em razão das férias da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2363/GAB/DGPC/PCSC de 12/09/2023.



DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PEDRO DOS SANTOS**, mat. nº 0291941-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUABIRUBA e pela DPMU- BOTUVERA, no período de 20/09/2023 a 29/09/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0963867-9-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2364/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 101544/2023, o Servidor **EDUARDO ROSA**, mat. nº 0926261-0-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2365/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC EDUARDO ROSA, **EDUARDO ROSA**, mat. nº 0926261-0-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRACO DO NORTE para a DPMU- RIO FORTUNA, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2366/GAB/DGPC/PCSC, de 12/09/2023.

DESIGNAR, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **EDUARDO ROSA**, mat. nº 0926261-0-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- RIO FORTUNA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 28/08/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2367/GAB/DGPC/PCSC de 12/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ FELIPE VALLES ROSADO**, mat. nº 0650224-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRCI- DEIC e pela CIBER-LAB- DEIC, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 017, de 11/09/2023. PUBLICADO NO DOE Nº 22101 DE 13/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra LETICIA MEDINA RIBAS**, matrícula 0619176-2-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 48851/2021, referente à Restituição ao Erário de valores recebidos a maior no mês do encerramento de seu vínculo. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 06 de setembro e 13 de setembro de 2023.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br